

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA TROFA

- 2.^a ALTERAÇÃO -



RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E DOS RESPETIVOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA

MAIO DE 2019

1 - ENQUADRAMENTO	3
2 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	3
2.1 Diário da República.....	3
2.2 - Comunicação Social	4
2.3 - Site do Município da Trofa.....	5
3 - MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO	5
3.1 - Atendimento presencial	5
3.2 - Participação Pública a partir do site do Município.....	6
4 - ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES.....	6
ANEXO I - Participações Recebidas	8
ANEXO II	9

1 - ENQUADRAMENTO

O presente documento constitui o Relatório de Análise e Ponderação das participações e dos respetivos resultados da Discussão Pública da proposta da 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Trofa.

A Câmara Municipal da Trofa em reunião pública realizada em 28 de fevereiro de 2019 deliberou dar início ao período de discussão pública por um período de 30 dias úteis, nos termos Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado através do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

2 - PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O RJIGT, no seu artigo 89.º, determina os procedimentos a observar no procedimento de publicação e divulgação do Período de Discussão Pública.

Assim, a Câmara Municipal da Trofa desenvolveu os seguintes procedimentos:

- ✓ Envio do Aviso para publicação em Diário da República para divulgação e abertura do período de discussão pública;
- ✓ Divulgação do período de discussão pública na comunicação social;
- ✓ Divulgação do período de discussão pública na página eletrónica da Câmara Municipal da Trofa;

2.1 Diário da República

Assim, e de acordo com o Aviso n.º 5247/201, publicado no Diário da República - 2.º Série - N.º 59, de 25 de março de 2019, o **período de discussão pública ocorreu entre o dia 1 de abril e 10 de maio de 2019.**

MUNICÍPIO DA TROFA

Aviso n.º 5247/2019

Proposta relativa à 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal

Discussão Pública

Sérgio Humberto Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Trofa, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, aprovar a proposta relativa à 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Trofa e a sua submissão a um período de discussão pública de 30 dias.

Após 5 dias da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, os interessados poderão consultar a referida deliberação, bem como os documentos que integram a proposta, nomeadamente o regulamento do plano, o relatório justificativo e o parecer da CCDR-N, nas instalações da Divisão de Planeamento, Urbanismo, Mobilidade e Ambiente, sitas na Rua Imaculada Conceição, 4785-684 Trofa, de segunda a sexta-feira das 9:00 horas às 17:00 horas, nas instalações da Casa da Cultura, sitas na Avenida D. Diogo Mourato, de segunda-feira a sábado das 10:00 horas às 18:00 horas e na página oficial da Câmara Municipal da Trofa em www.mun-trofa.pt.

Assim, convidam-se todos os interessados a apresentar eventuais reclamações, observações ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Trofa e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações do Pólo I desta Câmara Municipal; enviadas por via postal para a Rua das Indústrias, 393 AP.65 — 4786-909 Trofa; ou por via eletrónica para geral@mun-trofa.pt.

8 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal da Trofa,
Sérgio Humberto Pereira da Silva.

612127258

Figura n.º 1 - Publicitação da abertura do período de discussão pública no Diário da República

2.2 - Comunicação Social

O período de discussão pública foi divulgado no jornal regional, Jornal de Notícias, editado no dia 26 de março de 2019.

JN — 26-03-2019 — N.º 298



trofa
município

MUNICÍPIO DA TROFA

2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal

Período de Discussão Pública de 1 de abril a 10 de maio de 2019

Torna-se público, nos termos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, torna público que a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2019, aprovar a proposta relativa à 2.ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Trofa e a sua submissão a um período de discussão pública de 30 dias. Após 5 dias da data da publicação do presente Aviso no "Diário da República", os interessados poderão consultar a referida deliberação, bem como os documentos que integram a proposta, nomeadamente o regulamento do plano, o relatório justificativo e o parecer da CCDR-N, nas instalações da Divisão de Planeamento, Urbanismo, Mobilidade e Ambiente, sitas na Rua Imaculada Conceição, 4785-684 Trofa, de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas, nas instalações da Casa da Cultura, sitas na Avenida D. Diogo Mourato, de segunda-feira a sábado das 10 às 18 horas e na página oficial da Câmara Municipal da Trofa em www.mun-trofa.pt.

Assim, entre os dias 1 de abril e 10 de maio de 2019, convida-se todos os interessados a apresentar eventuais reclamações, observações ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Trofa e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações do Pólo I desta Câmara Municipal; enviadas por via postal para a Rua das Indústrias, 393 AP.65 - 4786-909 Trofa; ou por via eletrónica para geral@mun-trofa.pt.

Trofa, 25 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA
Sérgio Humberto Pereira da Silva (Dr.)

Figura n.º 2 - Publicitação da discussão pública no Jornal de Notícias

2.3 - Site do Município da Trofa

No site do Município da Trofa, foi depositada toda a documentação que se disponibilizou para o Período de Discussão Pública.

3 - MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Atendimento presencial

Os documentos em discussão pública foram disponibilizados nas instalações da Divisão de Planeamento, Urbanismo Mobilidade e Ambiente e na Casa da Cultura da Trofa.

O apoio à consulta dos documentos esteve a cargo dos técnicos municipais responsáveis pela elaboração desta alteração, todos os dias úteis, entre as 09:00 e as 17:00 e na casa da Cultura da Trofa, de segunda-feira a sábado das 10:00 às 18:00 horas.

Todos os interessados tiveram a possibilidade de apresentar as suas observações, reclamações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, através do preenchimento de uma ficha modelo de participação, elaborada para o efeito.



2.3 ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA TROFA

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

- 1 DE ABRIL A 10 DE MAIO -

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Trofa

Nome

Morada

Código Postal _____

Contacto (e-mail/tlm)

NIF N.º

Ver apresentar junto de V. Exa, ao abrigo artigo 88.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, que **aprovou** a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT, e no âmbito do período de Discussão Pública relativo à 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Trofa, publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 59 de 25 de março de 2019, através do Aviso n.º 5247/2019, a seguinte:

☐ RECLAMAÇÃO

☐ OBSERVAÇÃO

☐ **SUGESTÃO**[illegible]

Figura n.º 3 - Ficha de participação pública

3.2 - Participação Pública a partir do site do Município

Os documentos em discussão pública, assim como a ficha de participação, foram, disponibilizados no site da Câmara Municipal da Trofa, no link [www-mun-trofa.pt](http://www.mun-trofa.pt).

A participação pública a partir do site permitiu a divulgação de todos os documentos em discussão pública possibilitando o acesso aos mesmos sem que os interessados tivessem que se deslocar às instalações da Câmara Municipal.

4 - ANÁLISE E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

As reclamações, observações ou sugestões poderiam ser apresentadas por escrito na ficha de participação disponibilizada pela Câmara Municipal através do site do Município ou nas instalações da Câmara Municipal.

No período de discussão pública registou-se um total de **3 participações**, tendo-se associado a cada um número de referência, correspondente ao n.º de entrada nos serviços da Câmara Municipal, inscrito no quadro seguinte, onde se faz a avaliação individual. Em anexo a este relatório incluem-se as participações recebidas.

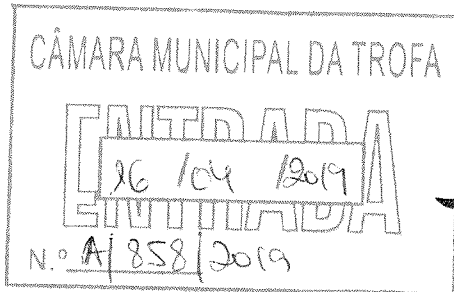
N.º de entrada	Síntese da pretensão	Decisão			Avaliação
		Sim	Não	Parcial	
A/858/2019	Eliminação da Carta de Condicionantes - Recursos Florestais e Agrícolas a Área de Povoamento de Sobreiro.	X			De acordo com o documento apenso ao presente relatório, anexo n.º 2, esta plantação de sobreiros não foi realizada no Município. Assim sendo, e considerando pertinente o solicitado, altera-se a carta de condicionantes.
A/918/2019	Desafetação da RAN - Reclassificação para urbano.		X		As reclassificações de solo não se enquadram no âmbito da presente alteração do PDM. Apenas em sede de revisão poderá ser avaliada a pretensão.
A/1015/2019	Reclassificação de solo florestal para solo urbano		X		As reclassificações de solo não se enquadram no âmbito da presente alteração do PDM. Apenas em sede de revisão poderá ser avaliada a pretensão.
	Reclassificação de solo urbanizado - área de moradias para solo urbanizado área de atividades económicas.		X		As reclassificações de solo não se enquadram no âmbito da presente alteração do PDM. Apenas em sede de revisão poderá ser avaliada a pretensão.

Assim, e tendo em consideração o presente relatório, entendemos **manter na íntegra a versão do regulamento submetida a discussão pública e introduzir a alteração proposta à Carta de Condicionantes - Síntese (eliminação da área de plantação de sobreiros).**

De acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT a Câmara Municipal após analisar e ponderar as participações recebidas deverá proceder à divulgação do resultado da discussão pública na comunicação social e na página da internet do Município e à elaboração da versão final da proposta da 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Trofa.

Por último, e de acordo com o n.º 1 artigo 90º do RJIGT, entende-se que a proposta da 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Trofa encontra-se em condições de aprovação pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, com a introdução da alteração supra citada.

ANEXO I - Participações Recebidas



2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA TROFA

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

- 1 DE ABRIL A 10 DE MAIO -

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Trofa

Nome MARIA JULIA DIAS MOREIRA PADALO
Morada R. D. PEDRO V, N.º 856
Código Postal 4185 - 308 TROFA
Contacto (e-mail/tlm) empadiao@gmail.com / 967096615
NIF N.º 131892975

Vem apresentar junto de V. Exa, ao abrigo artigo 88.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT, e no âmbito do período de Discussão Pública relativo à 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Trofa, publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 59 de 25 de março de 2019, através do Aviso n.º 5247/2019, a seguinte:

☐ RECLAMAÇÃO

☐ OBSERVAÇÃO

☒ SUGESTÃO

No final de 2009 fui contactada pela RREF, TP (com a Câmara Municipal de Trofa) para autorizar a plantação de sobeiras no meu terreno sito em S. Bento de Lideia, que recheio na planta anexa, no âmbito de contrapartidas ambientais relacionadas com a construção do "Variante da Trofa", ao que prontamente acedi, devido o interesse público para a Trofa que da intervenção em causa decorre.

Nesta circunstância o meu outro contrato físico com o Justif/Just, até porque a reter nenhuma área foi assim considerado, o terreno em causa foi, no âmbito do Plano Diretor Municipal, considerado como "Borramento de Sobeiras" na planta de contrapartidas respetiva.

Todavia a REFER. AF não a encontrou como entre solistas,
com anuenciamento da AFV e optou por efetuar a plantação na
local e não nouta.

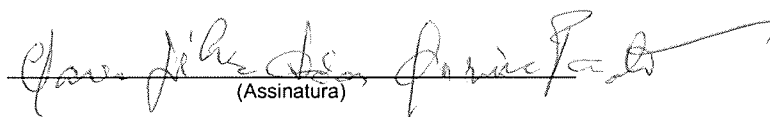
Assim, não existe no terreno qualquer porameento de
solistas (nem árvores de outra espécie) nas árvores qualquer
justificação para a existência deste omeu, totalmente
desaproveitado da restante área adjacente ao PDA.

Venho desta forma solicitar a V. Ex.^a que seja reterada
a condicionante de "Porameento de Solistas", permitindo
assim a utilização do solo de acordo com os restantes
regres preconizados no Plano Diretor Municipal em
 vigor, por toda a área confinante, uma vez que, como
resulta acima, a mesma pretende apenas dar resposta
a uma intenção não cumprida e, sem nenhuma oposição,
totalmente injustificada à data atual.

Para efeitos de enquadramento do exposto, poderá ser anexada a seguinte documentação:

☒ PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ☐ OUTRA DOCUMENTAÇÃO TOPOGRÁFICA ☐ OUTRA DOCUMENTAÇÃO

Trofa, 16 de Agosto de 2019.


(Assinatura)

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. De acordo com o RGPD e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para elaboração e subscrição deste documento e eventuais anexos, o Município da Trofa - Rua das Indústrias, n.º 393, 4786-909, Trofa, informa o titular dos dados ou quem os fornece, do seguinte:

- Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@mun-trofa.pt;
- A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos, mormente o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços e o cumprimento de obrigações legais daí decorrentes, a sua gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, a prova-judicial, a proteção de receita e auditoria, e cumprimento de obrigações legais subsequentes, na prossecução do respetivo interesse público;
- O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes, recíprocas e para com outras entidades públicas, na prossecução do respetivo interesse público;
- Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades supra referidas.
- Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo certo expressamente fixado por Lei, ao referido fornecimento de bens e/ou serviços e demais finalidades referidas supra. Por defeito e na falta de prazo expresso, os dados serão guardados por um mínimo de 21 anos após a cessação do contrato.
- O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de redamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados - Av. D. Carlos I n.º 134-1.º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt - e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
- A comunicação dos dados pessoais recolhidos - a saber: nomes, assinaturas, rubricas, número de documento de identificação, número de identificação fiscal, endereço, números de telefone, endereços de correio eletrónico e números de identificação bancária) constitui, requisito do fornecimento de bens e/ou serviços, bem como obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

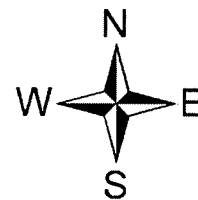


CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Extrato da Carta de Condicionantes - Síntese



Requerente:	xxx	Data:	11-04-2019
Local:	xxx	Escala:	1:10.000
Freguesia:	xxx	Guia n.º:	xxx
Finalidade:	xxx	Funcionário	
Observações:	xxx		

Sistema de Projeção Hayford Gauss

Elipsoide Internacional

Datum 73

Datum Altimétrico de Cascais

-39500.00

-39000.00

-38500.00

-38000.00

184000.00

183500.00

184000.00

183500.00



-39500.00

-39000.00

-38500.00

-38000.00

Legenda:

NOTA: Delimitar o terreno objeto do pedido

● ● ● LIMITE DO CONCELHO DA TROFA

PATRIMÓNIO NATURAL

RECURSOS HÍDRICOS

- DOMÍNIO HÍDRICO (CURSOS DE ÁGUA E MARGENS DE 10m)
- ZONAS INUNDAVEIS

RECURSOS GEOLÓGICOS

- CONCESSÃO MINEIRA (DR. 3ª SÉRIE, N.º 212, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994)
- PEDREIRA (VILA VERDE)

RECURSOS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS

- R.A.N. (RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL)
- ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO
- POVOAMENTOS DE SOBREIRO

RECURSOS ECOLÓGICOS PATRIMÓNIO

- 1 - CASTRO DE ALVARELOS
- 2 - JORÇA DE SANTO JOÃO DE BOUÇADO
- 3 - MARDOS MILIÁRIOS
- 4 - SÍMBOLO DA ANTIGA "EMPRESA FÁBRIL DA TROFA" DE ABÍLIO DA COSTA COELHO

- ZONA DE PROTEÇÃO
- ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AO CASTRO DE ALVARELOS (PORTARIA N.º 105/93, DE 29 DE JANEIRO)

INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

- CONDUZAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- RESERVATÓRIOS
- COLETORES DE SANEAMENTO
- LINHAS DE MUITO ALTA TENSÃO
- LINHAS DE ALTA TENSÃO

GASODUTO

- GASODUTO DE 1ª ESCALÃO DO RAMAL INDUSTRIAL DE LEÇA
- GASODUTO DE ALTA PRESSÃO SETUBAL - BRAGA LOTE 2

RODOVIAS

- VARIANTE A EN14 (ESTUDO PREVIÓ)
- AUTO-ESTRADA - IP1/A3

FERROVIAS

PESADA A SUPERFÍCIE

PESADA EM TUNEL

LINHA DO METRO

EXISTENTES

EM EXECUÇÃO

CARTOGRAFIA

- MARCOS GEODÉSICOS (FAIXA DE PROTEÇÃO DE RAIO 15m)

SERVIDÃO AERONÁUTICA DO AEROPORTO DE SÁ CARNEIRO

- ZONA 6
- ZONA 7

ATIVIDADES PERIGOSAS

- LIMITE DE PRÉDIO AFETO A PRODUTOS EXPLOSIVOS (ALVARÁ DE OFICINA PIROTECNICA N.º 138 DE 21-03-5 MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - PSP)
- PRÉDIO AFETO A CENTRAL TERMO-ELECTRICA (ADIFI)
- SOCITREL - ESTABELECIMENTO DE NÍVEL INFERIOR DE PERIGOSIDADE (DIRETIVA SEVESO III)

2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA TROFA

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

- 1 DE ABRIL A 10 DE MAIO -

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Trofa

Nome Emília Maria Campos Amador Senna
Morada Av. ESTEVÃO OLIVEIRA MOIA n.º 812
Código Postal 4475-632 AVIOJO STª MARIA
Contacto (e-mail/tlm) 916079391
NIF N.º 186 019 807

Vem apresentar junto de V. Exa, ao abrigo artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJGT, e no âmbito do período de Discussão Pública relativo à 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Trofa, publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 59 de 25 de março de 2019, através do Aviso n.º 5247/2019, a seguinte:

☐ RECLAMAÇÃO

☐ OBSERVAÇÃO

☐ SUGESTÃO

A exponte e os seus 3 irmãos são proprietários do prédio rústico, melhor identificado no plano anexado. O prédio encontra-se inscrito no cadastre rústico sob os nºs 1403 e 1404, a favor da exponte e dep. José Campos A. Senna, José Paulo A. Senna e Filipe A. Senna. O prédio continua a usar, tal e qual, com estada. E 4556-1, a situa-se num glomero de ^{zona envolvente} construtores destinados a habitar. É necessário permitir a zona consolidada da zona urbana de leuende, de modo a permitir à exponte e seu irmão a construção de unidades unifamiliares, com zona verde envolvente (encosta situada a frente, de que também são proprietários - art.º 1406.º) devidamente

cidade e vizinhança, o que inclui consideráveis melhorias, quer de segurança, quer paisagísticas para a localidade e consequentemente Município. Acresce que, quer a exposte, quer o seu dono como já se referiu nos tén habitar próprio, quer dispõe de outros sítios onde não fosse possível construir. Sendo este o único terreno, de que dispõe / possível para construir uma habitação própria e permanente. Além disso, convém referir que há mais de 20 anos o terreno nos é cultivado, o que apenas acrescenta aos já existentes custos com a limpeza do mesmo e elevados riscos de incêndio. Tratando-se de um fixo interesse em promover a habitação e de uma importância de melhoria paisagística, solicita-se a alteração do estatuto de Reprise. Para efeitos de enquadramento do exposto, poderá ser anexada a seguinte documentação:

para
zona de construção.

☐ PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ☐ OUTRA DOCUMENTAÇÃO TOPOGRÁFICA ☒ OUTRA DOCUMENTAÇÃO

Trofa, 26 de Maio de 2019.

Emília Maria Gomes Almeida Se M
(Assinatura)

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. De acordo com o RGPD e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para elaboração e subscrição deste documento e eventuais anexos, o Município da Trofa - Rua das Indústrias, nº 393, 4786-909, Trofa, informa o titular dos dados ou quem os fornece, do seguinte:
 - a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@mun-trofa.pt.
 - b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos, mormente o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços e o cumprimento de obrigações legais daí decorrentes, a sua gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, a prova judicial, a proteção de receita e auditoria, e cumprimento de obrigações legais subsequentes, na prossecução do respetivo interesse público;
 - c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços; e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes, recíprocas e para com outras entidades públicas, na prossecução do respetivo interesse público;
 - d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades supra referidas.
 - e) Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo certo expressamente fixado por Lei, ao referido fornecimento de bens e/ou serviços e demais finalidades referidas supra. Por defeito e na falta de prazo expresso, os dados serão guardados por um mínimo de 21 anos após a cessação do contrato.
 - f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados - Av. D. Carlos I n.º 134-1º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt - e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;
 - g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos - a saber: nomes, assinaturas, rubricas, número de documento de identificação, número de identificação fiscal, endereço, números de telefone, endereços de correio eletrónico e números de identificação bancária) constitui, requisito do fornecimento de bens e/ou serviços, bem como obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 13 - PORTO **CONCELHO:** 18 - TROFA **FREGUESIA:** 06 - COVELAS

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1403 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

SEMENDE

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: PRÓPRIO **Sul:** PRÓPRIO

Nascente: ESTRADA **Poente:** RIBEIRO

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1975 **Valor Patrimonial Inicial:** €29,13

Valor Patrimonial Actual: €36,71 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,740000

Descrição: CULTURA E RAMADA

TITULARES

Identificação fiscal: 186019807 **Nome:** EMILIA MARIA CAMPOS DE ASSUNÇÃO SERRA

Morada: AV ESTEVÃO DE OLIVEIRA MAIA N.º 812, MAIA, 4475-632 MAIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 1º C N VILA DO CONDE

Identificação fiscal: 194624722 **Nome:** FILINTO CAMPOS ASSUNÇÃO SERRA

Morada: AV ESTEVÃO DE OLIVEIRA MAIA N.º 812 AVIOSO (SANTA MARIA), MAIA, 4475-632 MAIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 1º C N VILA DO CONDE

Obtido via internet em 2019-04-26

O Chefe de Finanças

(José Manuel Teixeira Sá)



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 13 - PORTO CONCELHO: 18 - TROFA **FREGUESIA:** 06 - COVELAS

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1406 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

SEMEDE

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: JOAQUIM DIAS PEREIRA SERRA P.DRE **Sul:** MARIA CARMO ASSUNÇÃO DOS SANTOS

Nascente: RIBEIRO **Poente:** CAMINHO PARTICULAR

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1975 **Valor Patrimonial Inicial:** €98,66

Valor Patrimonial Actual: €124,44 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 3,532000

Descrição: PNHAL E MATO

TITULARES

Identificação fiscal: 180553275 **Nome:** REGINA MARIA CAMPOS DE ASSUNÇÃO SERRA

Morada: R DOS LENTIDOS N 350, CANDELO, 4485-060 CANDELO VCD

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 1º CNVILA DO CONDE

Identificação fiscal: 186019807 **Nome:** EMILIA MARIA CAMPOS DE ASSUNÇÃO SERRA

Morada: AV ESTEVÃO OLIVEIRA MAIA N 812, SANTA MARIA DE AVIOSO, 4475-632 MAIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 1º CNVILA DO CONDE

Identificação fiscal: 194624722 **Nome:** FLINTO CAMPOS ASSUNÇÃO SERRA

Morada: AV ESTEVÃO DE OLIVEIRA MAIA 812, MAIA, 4475-632 MAIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 1º CNVILA DO CONDE

Identificação fiscal: 198081634 **Nome:** MARIA JOSE CAMPOS DE ASSUNÇÃO SERRA

Morada: R DO BAIRRO 140 5.º D.TO - FRT., MAIA, 4475-112 MAIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/4 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 1º CNVILA DO CONDE



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 4219 - TROFA

Obtido via Internet em 2014-02-10

O Chefe de Finanças

(José Fernando Matos)



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 13 - PORTO CONCELHO: 18 - TROFA **FREGUESIA:** 06 - COVELAS

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 1404 **ARV:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

SEMEDE

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: CAMINHO PÚBLICO **Sul:** PRÓPRIO

Nascente: ESTRADA **Poente:** RIBEIRO E JOAQUIM DIAS PEREIRA SERRA

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1975 **Valor Patrimonial Inicial:** €29,13

Valor Patrimonial Actual: €36,71 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,760000

Descrição: CULTURA E RAMADA

TITULARES

Identificação fiscal: 180553275 **Nome:** REGINA MARIA CAMPOS DE ASSUNÇÃO SERRA

Morada: R DOS LENTIDOS N 350, CANDELO, 4485-060 CANDELO VCD

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 1º C N VILA DO CONDE

Identificação fiscal: 198081634 **Nome:** MARIA JOSE CAMPOS DE ASSUNÇÃO SERRA

Morada: R DO BAIRRO 140 5.º D.TO - FRT., MAIA, 4475-112 MAIA

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/2 **Documento:** ESCRITURA PUBLICA **Entidade:** 1º C N VILA DO CONDE

Obtido via Internet em 2014-02-10

O Chefe de Finanças

(José Fernando Matos)



Câmara Municipal da Trofa

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

Extracto da Carta de Ordenamento do P.D.M.

Requerente: DAVID ASSUNÇÃO DIAS
Natureza da Obra:

Local da Obra: RUA DO SOUTO

Freguesia: COVELAS



Sistema de Projecção: Hayford Gauss

Elipsóide: Internacional

Datum: Datum 73

Datum Altimétrico: Datum Altimétrico de Cascais

Planta Nº: 0192/2007

Data: 15-02-2007

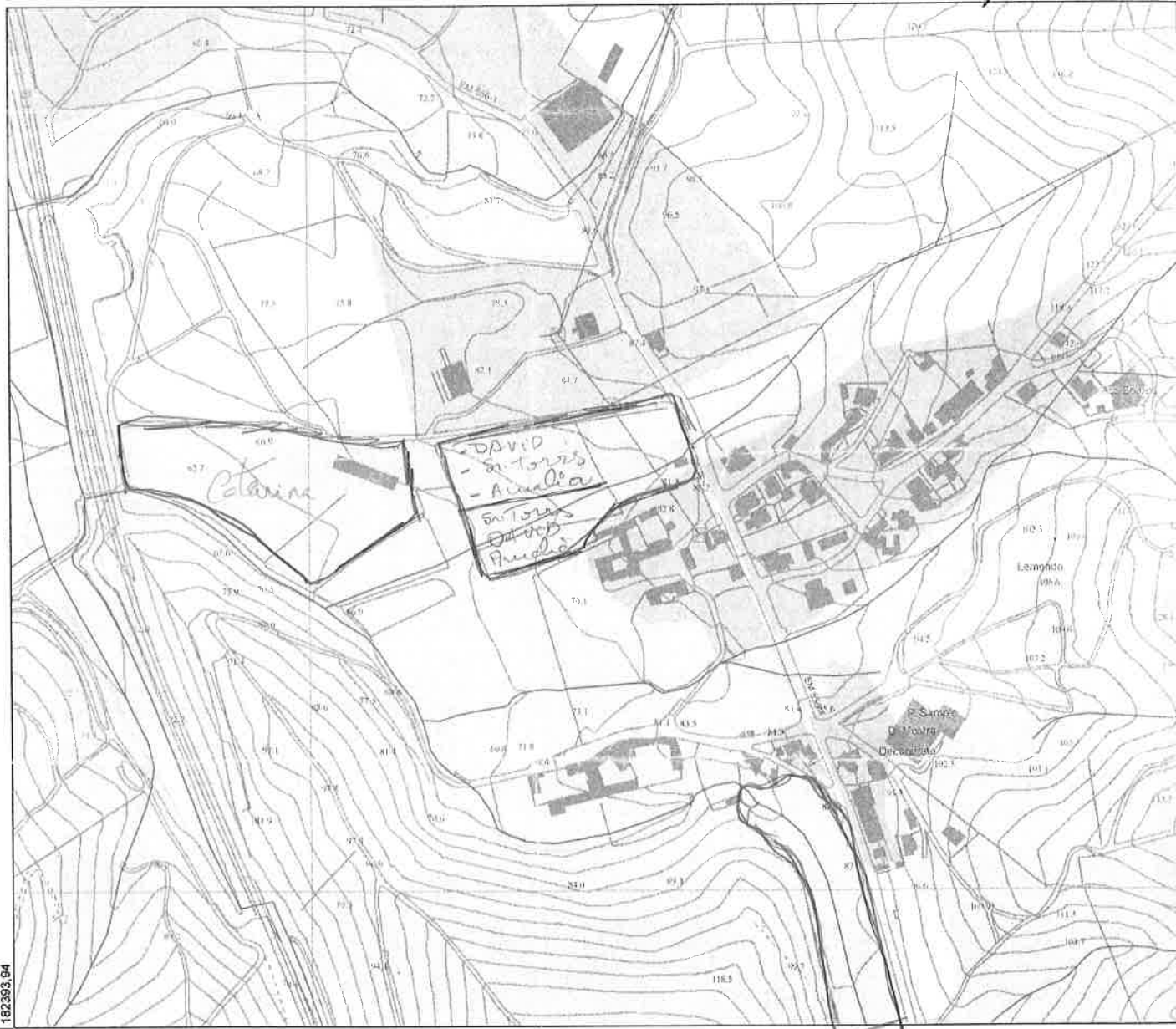
Folha:

Escala: 1/5000

Guia de Receita: 801

O Funcionário:

A.



182393,94

-35235,33

NOTA: Delimitar o terreno objecto do pedido / Esta planta não dispensa a consulta dos originais.

LEGENDA:

Zona de Equipamento

Zona Industrial e de Armazenagem

Área de Salvaguarda Estrita

Área Não Urbana

Zona de Construção Tipo I

Zona de Construção Tipo II

Zona de Construção Tipo III

*Folhas do Tipo
plano*

FOTOCÓPIA



Câmara Municipal da Trofa

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

Extracto da Carta de Condicionantes do P.D.M.

Requerente: EMILIA MARIA CAMPOS DE ASSUNÇÃO SERRA

Natureza da Obra:

Local da Obra: RUA DA LIBERDADE

Freguesia: COVELAS



Sistema de Projecção: Hayford Gauss

Elipsóide: Internacional

Datum: Datum 73

Datum Altimétrico: Datum Altimétrico de Cascais

Planta N.º: 0688/2006

Data: 26-05-2006

Folha:

Escala: 1/10000

Guia de Receita: 2789

O Funcionário:



181874,58

-35521,41

NOTA: Delimitar o terreno objecto do pedido / Esta planta não dispensa a consulta dos originais.

LEGENDA:



Reserva Agrícola Nacional



Feixe Hertziano



Reserva Ecológica Nacional



Gasoduto - D.R. 51/95
II Série de 01/03/95



Concessão Mineira
(D.R. n.º 212/94, de 13/09)



Linhas de Alta Tensão 60KV
D.L. 446/76 de 5/6



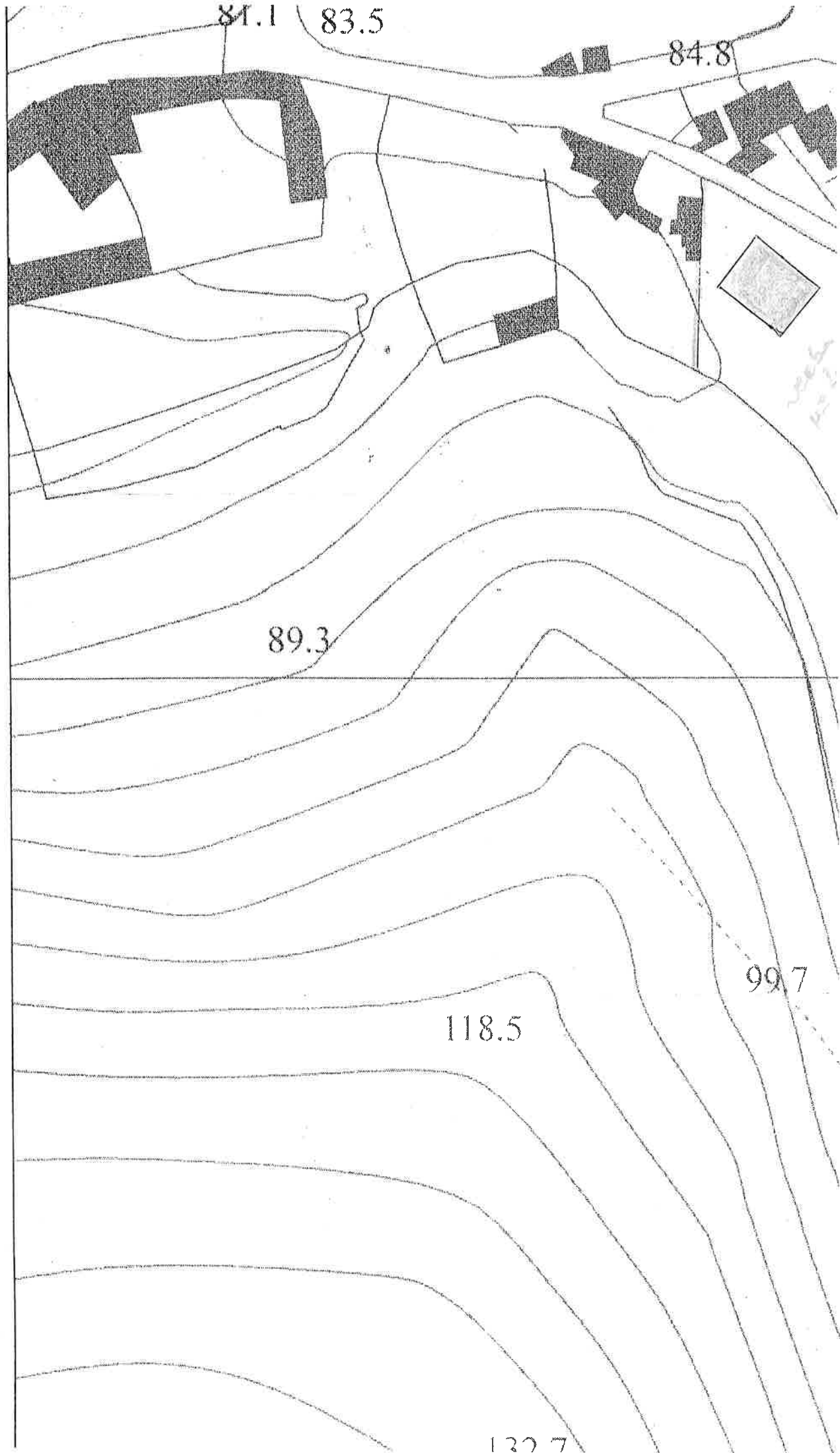
Imóveis Classificados:

1 - Castro de Alvarelhos
(Monumento Nacional - D.L. 16/1910 de 23/5)

Zona Especial de Protecção ao
Castro (Portaria n.º 105/93, de 29/01)

2 - Igreja Paroquial de Santiago de Bougado
(Imóvel de Interesse Público - D.L. 29/84 de 25/6)

3 - Marcos Miliários / Santiago e Muro
(Monumento Nacional - D.L. 16/1910 de 23/5)



81.1

83.5

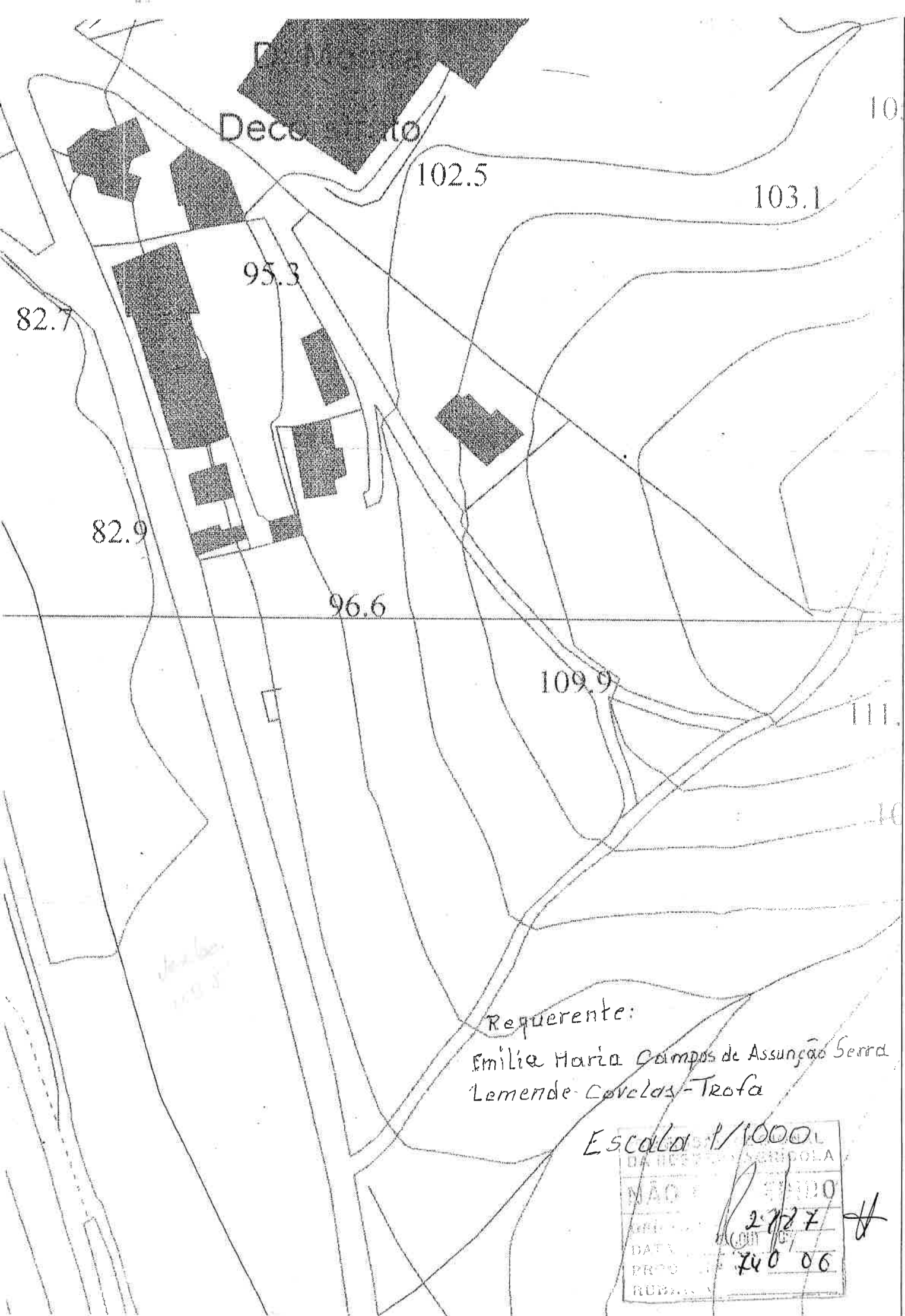
84.8

89.3

118.5

99.7

122.7



Deco

102.5

103.1

95.3

82.7

82.9

96.6

109.9

111.1

10

Requerente:

Emília Maria Campos de Assunção Serra
Lemende-Covelas-Trofa

Escala 1/1000

DA REPARTIÇÃO DE TERRAS	
MAO	ENDO
2727	
DATA	240 06
PROG	
RUBRICAS	



2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA TROFA

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

- 1 DE ABRIL A 10 DE MAIO -

Exmo. Senhor Presidente da Camara Municipal da Trofa

Nome ABC - Atelier Concepção e Construção, Lda
Morada RUA CONCELHEIRO COSTA AROSA, N.º 1029 - R/C
Código Postal 4410-590 MAIA
Contacto (e-mail/tlm) S.A@ABCATELIER.COM 917 216 088
NIF N.º 501 174 735

Vem apresentar junto de V. Exa, ao abrigo artigo 88.º do Decreto-Lei n.º80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, e no âmbito do período de Discussão Pública relativo à 2.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal da Trofa, publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 59 de 25 de março de 2019, através do Aviso n.º 5247/2019, a seguinte:

☐ RECLAMAÇÃO

☐ OBSERVAÇÃO

☒ SUGESTÃO

no qualidade do gerente da empresa proprietário do
predio sito no Rua Bernardino Dias Couto nº 299, da
união de freguesias de Bougado (São Martinho e Santiago)
registado na conservatória do registo predial da trofa
sob o nº 827 e inscrita no matiz sob o nº 10 652 e
tendo o proprietário acima identificado como pre
existência de um processo da cm sto tirso registado sob
o nº 1064/98 ao qual deu origem o alvará de licença
de construção nº 1238-E e um processo de ampliação
do edifício, este já licenciado no C.M. trofa com o
registo nº 248/08 e conforme se pode verificar

CÂMARA MUNICIPAL DE TROFA

a propriedade encontra-se em solo urbano/urbanizado
residencial, zona de moradias, contudo e dado o
pré-existência de uma unidade industrial e dado
que o parcelo possui uma área considerável (13500m²)
solicita-se/sugere-se que seja extendido/olvido
para zona de indústria/actividades económicas, conforme
duas plantas com as nossas sugestões que se anexa
ao presente requerimento.

* Plano c/ opor/sugestão 1.

* " " " " 2.

Para efeitos de enquadramento do exposto, poderá ser anexada a seguinte documentação:

☐ PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ☒ OUTRA DOCUMENTAÇÃO TOPOGRÁFICA ☐ OUTRA DOCUMENTAÇÃO

Trofa, 9 de Maio

ABC ATELIER 22 DA 9
NIF 507 174 755
A. FERREIRA

(Assinatura)

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. De acordo com o RGPD e demais legislação atinente, enquanto responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos para elaboração e subscrição deste documento e eventuais anexos, o Município da Trofa - Rua das Indústrias, n.º 393, 4786-909, Trofa, informa o titular dos dados ou quem os fornece, do seguinte:

a) Contacto do Encarregado de Proteção de Dados dpo@mun-trofa.pt;

b) A finalidade do tratamento dos dados pessoais é a expressa no presente documento e eventuais anexos, mormente o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços e o cumprimento de obrigações legais daí decorrentes, a sua gestão administrativa, contabilística, fiscal, contencioso, a prova-judicial, a proteção de receita e auditoria, e cumprimento de obrigações legais subsequentes, na prossecução do respetivo interesse público;

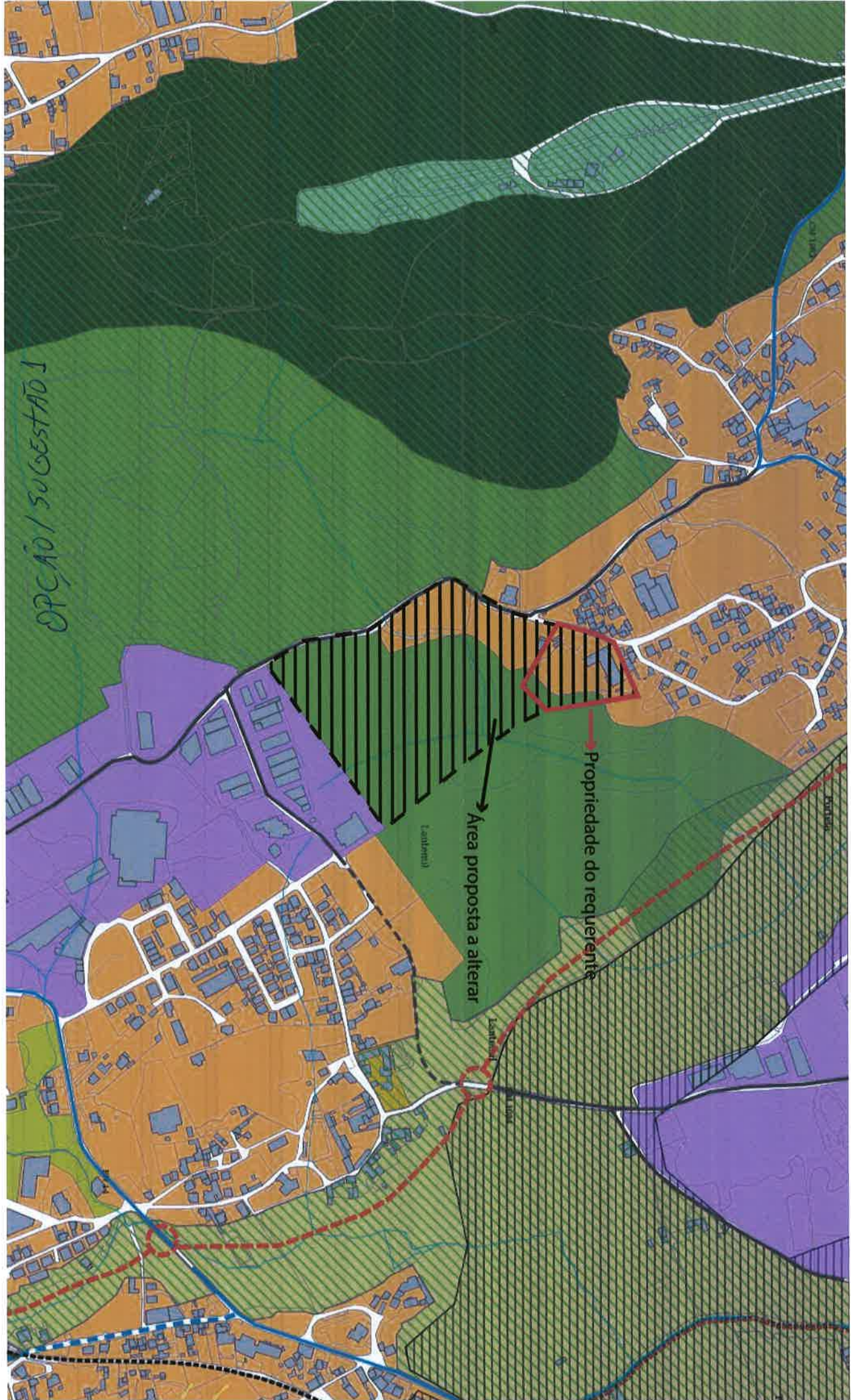
c) O fundamento legal desse tratamento é o fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, e o cumprimento das obrigações contratuais e legais daí decorrentes, recíprocas e para com outras entidades públicas, na prossecução do respetivo interesse público;

d) Os dados serão tratados por entidades terceiras/subcontratantes apenas por força de disposição legal ou por estrita necessidade da efetivação das finalidades supra referidas.

e) Os dados pessoais recolhidos serão somente conservados pelo tempo estritamente necessário ao cumprimento de prazo certo expressamente fixado por Lei, ao referido fornecimento de bens e/ou serviços e demais finalidades referidas supra. Por defeito e na falta de prazo expresso, os dados serão guardados por um mínimo de 21 anos após a cessação do contrato.

f) O titular dos dados pode exercer os direitos previstos no referido RGPD, designadamente o direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de Dados - Av. D. Carlos I n.º 134-1º 1200-651 Lisboa - e-mail: geral@cnpd.pt - e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos;

g) A comunicação dos dados pessoais recolhidos - a saber: nomes, assinaturas, rubricas, número de documento de identificação, número de identificação fiscal, endereço, números de telefone, endereços de correio eletrónico e números de identificação bancária) constitui, requisito do fornecimento de bens e/ou serviços, bem como obrigação legal e contratual, pelo que o titular está obrigado a fornecê-los e a atualizá-los.

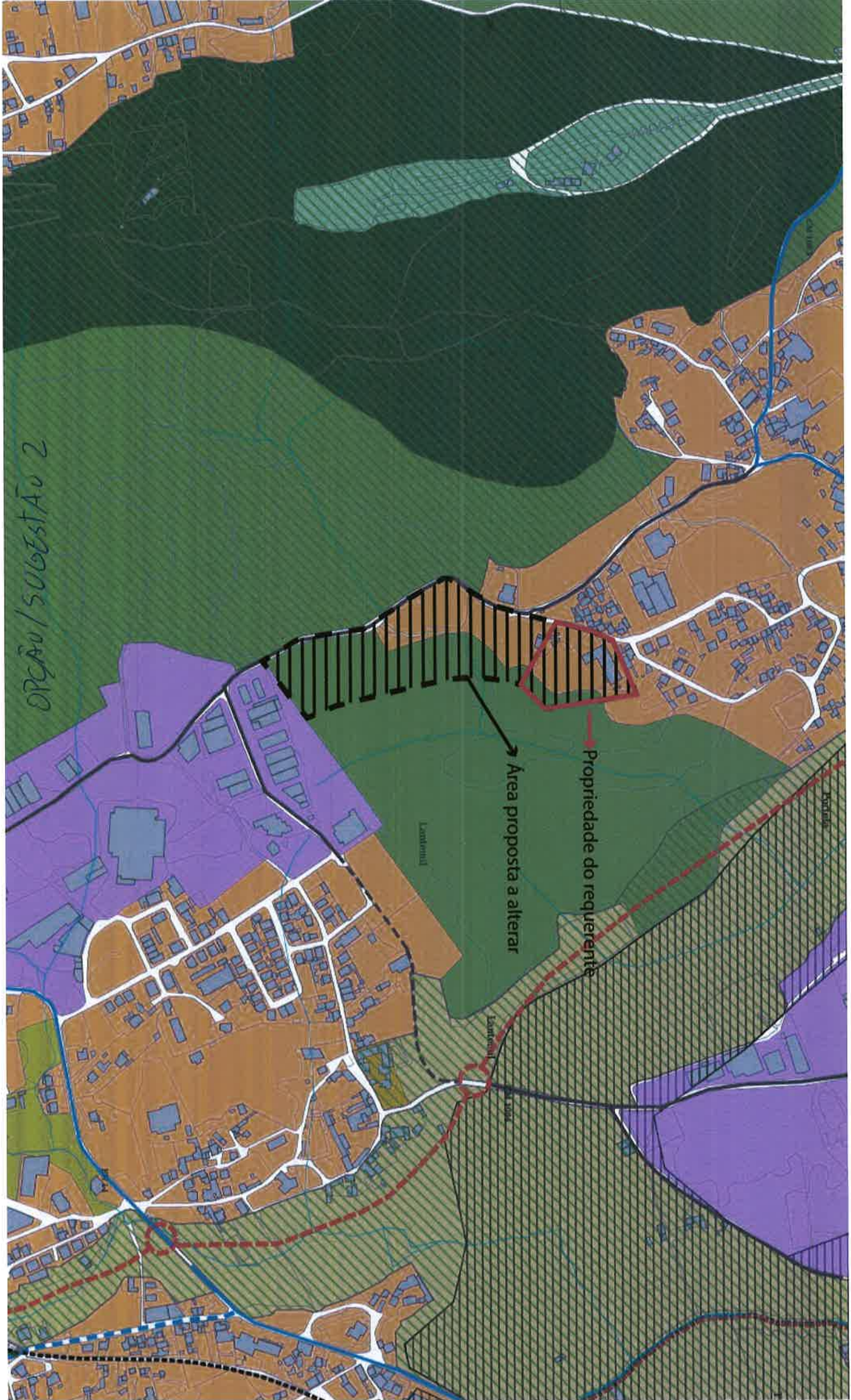


OPÇÃO / SUGESTÃO 1

Área proposta a alterar

Propriedade do requerente

OPÇÃO / SUGESTÃO 2



Área proposta a alterar

Propriedade do requerente

Linha 100m

Linha 200m

ANEXO II



Direcção de Coordenação da Construção
Gestão Operacional Norte
Rua Silva Tapada, 379
4430-239 VILA NOVA DE GAIA

Telef: 221051500 Fax: 221051505/221051003

Exm^a Senhora
Presidente da Câmara Municipal da Trofa
Dr^a Joana Lima
Rua das Indústrias, 39
Apartado 65

4786-909 TROFA

Sua referência:
S/4185/2010

Sua comunicação de:
12.04.2010

Nossa referência:
970342/GEN

Data:
31.01.2011

**Assunto: LINHA DO MINHO
VARIANTE DA TROFA
PLANTAÇÃO DE SOBREIROS**

Informamos V. Exa que por vicissitudes do processo foi anulada a plantação de sobreiros decorrente do projecto da Variante da Trofa, nos termos inicialmente previstos, estando a REFER a diligenciar a compensação devida no contexto de uma outra diligência mais abrangente de idêntica natureza.

Com os melhores cumprimentos,

O Director de Construção

Pedro Cotta

VA/lc

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER EPE

Estação de Santa Apolónia
Largo dos Caminhos-de-Ferro

1100-105 USB OA

Telef: 211 022 000 Fax: 211 022 439

Sede: Estação de Santa Apolónia USB OA · Contribuinte e registo na CRCL: 503933813